

**INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA - IEAPM
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA MARINHA -
PPGBM - UFF**

EDITAL 01/2022

**Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Biotecnologia Marinha
1º semestre de 2022.**

O Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo ao Programa associado de Pós-Graduação em Biotecnologia Marinha (PPGBM) do IEAPM e da Universidade Federal Fluminense (UFF), em nível de Mestrado e Doutorado.

1. DAS VAGAS

São oferecidas 10 (dez) vagas para o mestrado e 10 (dez) vagas para o doutorado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento pleno e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de seu desconhecimento.

2.2. Todas as inscrições de brasileiros e estrangeiros serão recebidas, no período de 2 de fevereiro a 10 de março de 2022, através do e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Marinha: ieapm.ppgbm@marinha.mil.br

2.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial, pelo PPGBM, do período inicialmente divulgado.

2.4. Não serão aceitas inscrições por meio de fax, ou por qualquer outra via que não especificada neste Edital.

2.5. Ao candidato portador de alguma deficiência será oferecido adaptações necessárias para a realização das provas, quando solicitado.



2.6. As inscrições poderão ser realizadas por procuração simples, sem necessidade de registro em cartório, assinada de próprio punho pelo candidato, devendo o representante apresentar documento de identificação e toda a documentação relacionada à inscrição. Os candidatos inscritos por procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

2.7. A documentação requerida está listada no item 3 do presente edital e deverá ser encaminhada exclusivamente no formato PDF. Documentação incompleta eliminará o candidato do processo seletivo. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o atendimento aos requisitos da inscrição.

2.8. A homologação das inscrições será divulgada no site: www.ieapm.mar.mil.br/programa-de-pos-graduacao e no mural de entrada da Superintendência de Pós-Graduação do IEAPM, situado à Rua Daniel Barreto s/n – Praia dos Anjos, Arraial do Cabo- RJ, CEP 28930-000, na data e horário previstos no calendário do Anexo I. Os recursos aos indeferimentos devem ser protocolados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação conforme o cronograma do processo seletivo por meio do endereço eletrônico: ieapm.ppgbm@marinha.mil.br

O resultado final das inscrições homologadas será publicado nos mesmos meios de divulgação descritos acima, segundo o calendário do Anexo I.

2.9. O candidato e o orientador deverão manter atualizados seus endereços eletrônicos durante todo o prazo de validade do processo seletivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato e do orientador acompanhar os comunicados e demais informações referentes a este processo seletivo através do e-mail fornecido e do portal do programa.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Para a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar as seguintes documentações:

3.1.1. Requerimento de Inscrição preenchido (Anexo V);

3.1.2. Cópia da carteira de identidade, dentro da validade, e CPF ou correspondentes internacionais;

3.1.3. Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação, ou certidão negativa do TRE;

3.1.4. Cópia do Certificado de Reservista (para o sexo masculino);

3.1.5. Duas fotos 3x4 atuais;

3.1.6. Certidão de nascimento ou casamento;

3.1.7. Currículo vitae modelo Lattes/CNPq (ou similar, para candidatos estrangeiros), apresentando trabalhos publicados, resumos/trabalhos completos em congressos, estágios, participação em projetos de pesquisa, iniciação científica e bolsas;

3.1.8. Cópia do diploma de graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Exatas e da Terra, ou declaração de conclusão expedida pela instituição de origem contendo, a data da colação de grau para os candidatos ao mestrado e cópia do diploma de mestrado (frente e verso) e/ou declaração com data da defesa da dissertação para os candidatos ao doutorado;

3.1.9. Cópia do histórico escolar de graduação para os candidatos ao mestrado e do histórico escolar do mestrado para os candidatos ao doutorado;

3.1.10. Versão impressa da anuência de aceitação de possível orientação de algum dos docentes do Programa. O candidato, antes de se inscrever, deverá contatar algum docente indicado no site do programa, www.ieapm.mar.mil.br/programa-de-pos-graduacao, disponível para orientação, buscando sua anuência. A anuência do orientador pretendido de nenhuma maneira significará qualquer tipo de compromisso entre o candidato e o orientador, nem assegurará qualquer pretensão à vaga no PPGBM. A concordância do professor com o projeto do candidato apenas significará que o tema está inserido nos interesses de pesquisa do orientador. (Anexo II).

3.1.11. Carta de intenção assinada em formato livre;

3.1.12. Duas cartas de recomendação acadêmica conforme Anexo III;

3.1.13. Projeto de pesquisa, com no máximo 10 (dez) laudas, contendo: resumo, introdução, objetivos, material, métodos e cronograma de execução; **Do projeto de pesquisa tem que constar necessariamente algum produto biotecnológico decorrente da dissertação/tese.**

3.1.14. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional). Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU) conforme instruções do item 4;

3.1.15. Cópia do documento comprobatório de proficiência, nos casos de pedido de isenção (assinalado no requerimento de inscrição) da prova de língua estrangeira;

3.2. Para candidato ao doutorado direto (candidatos que não fizeram mestrado), além dos documentos exigidos neste item, deverá ser apresentada carta de recomendação assinada pelo

possível orientador, apresentando as justificativas para a solicitação, fundamentadas no mérito e na

originalidade da proposta de trabalho de pesquisa, no desempenho acadêmico e na maturidade científica do candidato para o doutoramento direto, ele terá que ser aprovado pelo Colegiado do Programa.

3.3. O candidato portador de diploma de instituição estrangeira deverá apresentar o título revalidado ou protocolo de pedido de revalidação. Entretanto, caso o candidato venha a concluir o PPGBM, o diploma do curso só será concedido após finalizado o processo de revalidação.3.4. O candidato estrangeiro, além dos documentos constantes neste item, deverá apresentar também:

- a) o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e passaporte. A inscrição poderá ser feita com o passaporte, no entanto será obrigatória a apresentação do RNE, com data válida, e visto temporário IV (VITEM IV), no ato da matrícula;
- b) no caso de candidato estrangeiro lusófono, cópia do diploma de graduação, ou do diploma de mestrado, conforme o caso, devidamente revalidado no Brasil e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros;
- c) no caso de candidato estrangeiro não lusófono, cópia do diploma de graduação, ou do diploma de mestrado, devidamente revalidado no Brasil e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros, deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no Brasil;
- d) Comprovação de proficiência em língua portuguesa, em até um ano após a matrícula no Programa. Para a comprovação de proficiência em língua portuguesa, será aceito somente a Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras) cuja pontuação mínima para mestrado e doutorado é de 70%.

e) Os candidatos estrangeiros que já possuem o Certificado Celpe-Bras, conforme a alínea anterior, estão dispensados de novo exame, desde que apresentem o certificado no ato da inscrição;

3.4. Não será aceito qualquer documento, em momento posterior ao período da inscrição;

3.5. Informações adicionais sobre o processo somente serão fornecidas através do endereço eletrônico: ieapm.ppgbm@marinha.mil.br. Não serão fornecidas informações por telefone ou através de outro endereço eletrônico.

3.6. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A Taxa de Inscrição de R\$ 100,00 (cem reais) deverá ser realizada mediante pagamento da GRU gerada pelo candidato.

O candidato deverá entrar na página: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher os dados solicitados: - UG: 673006 (Diretoria de Finanças da Marinha - Fundo Naval)

- Gestão: 00001 - Código de Recolhimento: 28883-7

- Clique em “avançar”

- Número de referência: 653000

- Competência: mês e ano

- Vencimento: data do pagamento

- CPF (ou Passaporte para estrangeiros):

- Nome:

- Valor Principal: R\$ 100,00

- Valor Total: R\$ 100,00



4.2. Depois de preenchida, clicar em “emitir GRU”, imprimir e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

4.3. O candidato deverá manter sob sua posse o comprovante do pagamento para eventuais solicitações.

4.4. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição, nem mesmo se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento do valor da taxa.

4.5. A inscrição não será efetivada, caso o candidato não efetue o pagamento da taxa de inscrição, dentro do período de inscrições estabelecido neste Edital.

5. SELEÇÃO

PERÍODO: 14 a 18 de Março de 2022. LOCAL: Plataforma Google Meet.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado integralmente de modo virtual devido as circunstâncias atuais de emergência da Pandemia. Para tanto será formada uma comissão de seleção de três a cinco membros do PPGBM, expressamente formada para tal, aprovada e nomeada pelo colegiado e/ou pelo coordenador do Programa. Para tal, será aberto um classroom **onde serão inseridos todos os candidatos com as inscrições homologadas que serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas:**

6.1.1. Eliminatória

6.1.1.1. **Prova Escrita de língua inglesa** para os candidatos ao mestrado com o tempo máximo de duração de 2 (duas) horas. Na avaliação será levada em conta a capacidade de leitura compreensiva e interpretação em língua inglesa, com nota mínima de 5 (cinco), no total de 10 (dez), para aprovação. A nota será apenas eliminatória e não será compactada na nota final classificatória. O candidato deverá ser capaz de ler um artigo científico em língua inglesa na área de Biotecnologia, a ser fornecido imediatamente antes do início da prova, contendo em torno de 3 páginas (short-communication, comentários, opiniões ou outros pequenos textos publicados em revista científica de relevância acadêmica) e escrever, em português, as respostas de 5 perguntas que serão fornecidas sobre o texto, que poderá ser respondido em português, inglês ou espanhol. Será permitido o uso de dicionário durante a prova de inglês. O candidato deverá permanecer com a câmera ligada durante todo o período de realização do exame, sem poder se ausentar, sob pena de desclassificação do processo seletivo. A resolução da prova deverá ser realizada em folha A4, manuscrita, a caneta azul ou preta e encaminhada ao email (ieapm.ppgbm@marinha.mil.br) até às 11:30 hr, em formato pdf, png, jpeg, jpg. Caso o arquivo encaminhado não esteja legível, **o candidato será eliminado.**

6.1.1.2. Os candidatos que apresentarem ao PPGBM no ato da inscrição o certificado de proficiência do idioma inglês, com o resultado mínimo de 550 pontos na modalidade *Paper Based Test* ou 79-80 pontos na modalidade *Internet Based Test do Test of English as a Foreign English Language* (TOEFL), ou no mínimo de 6,0 pontos do *International English Test* (IELTS), serão dispensados da prova de inglês.

6.1.1.3. Para os candidatos ao Mestrado e Doutorado: análise do projeto de pesquisa, considerando o mérito técnico-científico do projeto, incluindo foco e clareza dos objetivos;

exequibilidade (considerando metodologia, cronograma e infraestrutura) e contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação do País.

A nota mínima a ser obtida na avaliação do projeto de pesquisa ao Mestrado e Doutorado é 8,0 (oito), em um total de 10,0 (dez), para aprovação.

6.1.1.4. **Entrevista** para os candidatos do Mestrado e Doutorado.

6.1.1.5 - É de total responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para a sua comunicação e estar disponível no período determinado pela banca. O candidato que não responder ao contato da Banca na hora determinada será eliminado do processo seletivo.

6.1.2. Classificatória

6.1.2.1. Avaliação da carta de intenção, pela Comissão de Seleção, usando como critério a adequação aos projetos e atividades desenvolvidas no Programa de Biotecnologia Marinha em nota de 0 (zero) a 10,0 (dez);

6.1.2.2 Avaliação das cartas de recomendação (Anexo III) – usando como critério a adequação ao Programa de Biotecnologia Marinha - em nota de 0 (zero) a 10,0 (dez);

6.1.2.3 Avaliação do *Curriculum Vitae* (CV), conforme os critérios descritos no Anexo IV. Só serão considerados, na avaliação do *Curriculum Vitae*, os itens comprovados, em nota de 0 (zero) a 10,0 (dez).

6.1.3. Nota final e classificação

6.1.3.1. Para os candidatos ao mestrado, a nota final será obtida por meio da média ponderada das seguintes notas: entrevista (peso 2); avaliação do CV (peso 1); projeto de pesquisa (peso 1); carta de intenção (peso 1); carta de recomendação (peso 1).

6.1.3.2. Para os candidatos ao doutorado, a nota final será obtida por meio da média ponderada das seguintes notas: entrevista (peso 2); avaliação do CV (peso 2); projeto de pesquisa (peso 2); carta de intenção (peso 1); carta de recomendação (peso 1).

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, até o preenchimento do número de vagas previsto no Edital. Os candidatos aprovados, mas que excederem o número de vagas, permanecerão em lista de espera. 6.3. Em caso de igualdade na nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1º - Maior nota de Entrevista.

2º - Maior nota de *Curriculum Vitae*.

3º - Maior nota do projeto.

6.3. A divulgação dos resultados de cada etapa será afixada no mural da Superintendência de Pós-Graduação do IEAPM, situado à Rua Daniel Barreto s/n – Prédio Amazônia Azul, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo- RJ, CEP 28930-000, no horário de 9:00h às 16:30h, e divulgada na página da internet: www.ieapm.mar.mil.br/programa-de-pos-graduacao. Os resultados das etapas eliminatória e classificatória da seleção, referidas nos subitens 6.1 e 6.2 deste Edital, serão divulgados em forma de candidato habilitado ou candidato não habilitado ao longo do processo de seleção, e as notas numéricas de todas as etapas serão divulgadas no final do processo seletivo na Secretaria Acadêmica.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas dos alunos aprovados deverão ser efetuadas no período especificado no calendário do Anexo I. O aluno que não realizar a sua matrícula no período estabelecido será eliminado.

7.2. A matrícula será realizada pessoalmente na Secretaria da Superintendência de Pós-Graduação ou por meio digital, pelo envio para o e-mail: ieapm.ppgbm@marinha.mil.br do formulário de matrícula (disponível no site do programa), devidamente preenchido e assinado.

7.3. Por ocasião da matrícula, o aluno terá acesso ao quadro de disciplinas a serem ministradas no primeiro semestre de 2022 e aos procedimentos para inscrição nas disciplinas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo.

8.2. A inscrição ou matrícula do candidato poderá ser anulada se verificadas falsidades de declaração ou irregularidades durante a realização da prova, ou apresentação de documentos falsos.

8.3. O resultado final será divulgado no dia **21/03/22**, por meio de lista de candidatos aprovados e selecionados, seguida de lista de candidatos aprovados e excedentes por ordem de classificação.

8.4. Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas inscrições em disciplinas no período indicado no calendário constante do Anexo I.

8.5. O preenchimento de vaga(s) oriunda(s) de eventual(ais) desistência(s) de discentes aprovados, de acordo com classificação e o número de vagas previsto no Edital, dar-se-á até o dia 22/03/2022,

por meio de comunicação por e-mail aos candidatos aprovados e excedentes.

8.6. A Comissão de Seleção reserva-se ao direito de não preencher as vagas previstas.

8.7. Os candidatos não selecionados terão o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição.

8.8. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

8.9. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação como previstos do item 5.1, definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e divulgados no presente Edital.

8.10. A validade do processo seletivo expirará após o preenchimento das vagas ou declarado encerrado pela comissão de seleção, como previsto em item 8.7.

8.11. O presente Edital está em consonância com o disposto no Regulamento do PPGBM.

8.12. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Arraial do Cabo, 31 de janeiro de 2022.



Prof.a. **ELIANE GONZALEZ RODRIGUEZ**

Diretora do IEAPM



Prof. **RICARDO COUTINHO**

Coordenador do PPGBM do IEAPM/UFF

Anexos:

I - Calendário

II - Ofício de aceite do orientador

III - Carta de recomendação

IV - Critérios para avaliação do curriculum

V - Requerimento de inscrição

VI - Pedido de Recurso





**MARINHA DO BRASIL
INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA - IEAPM
SUPERINTENDÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA MARINHA - PPGBM**

CALENDÁRIO

EVENTOS	ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS/OBS
1	Inscrições	02/02/22 a 10/03/22	-	-
2	Divulgação das inscrições deferidas, das solicitações de isenção das provas de língua estrangeira aceita e da relação dos candidatos cujo projeto de pesquisa foi aceito para ser analisado	11/03/22	-	-
3	Prova de língua estrangeira para os candidatos habilitados	14/03/22	09:00 às 11:00	Plataforma Google Meet
4	Resultado da prova escrita de língua inglesa	15/03/22	-	-
5	Pedido de revisão de prova/recurso	16/03/22	-	-
6	Resultado da apreciação de recursos de prova escrita de língua inglesa	17/03/22	-	-
7	Avaliação do Currículo Lattes, cartas de intenção, cartas de recomendação e entrevistas dos candidatos habilitados; Entrevista para os candidatos habilitados.	18/03/22	09:00 às 16:00	Plataforma Google Meet
8	Divulgação dos resultados	21/03/22	-	-
9	Período de matrícula	22/03/22 a 26/03/22	-	-



**MARINHA DO BRASIL
INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA - IEAPM
SUPERINTENDÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA MARINHA - PPGBM**

OFÍCIO DE ACEITE DE ORIENTADOR

Rio de Janeiro, ____ / ____ / ____

Ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Marinha - IEAPM/UFF/Arraial do Cabo

Eu, _____, orientador devidamente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Marinha - IEAPM/UFF/Arraial do Cabo, venho por meio deste confirmar o meu aceite em orientar o (a) candidato (a) _____

que irá desenvolver o projeto de:

Mestrado

Doutorado

Título provisório do Trabalho de Conclusão de Curso _____

Atenciosamente,

Assinatura do Professor



MARINHA DO BRASIL
INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA - IEAPM
SUPERINTENDÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA MARINHA - PPGBM

CARTA DE RECOMENDAÇÃO
(*)CONFIDENCIAL

NOME DO CANDIDATO: _____

Senhor Recomendante:

O candidato acima pretende ingressar no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Marinha, as potencialidades do candidato poderão ser melhor avaliadas com base nas informações confidenciais que o Sr. possa fazer.

1. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato.

2. Comparando este candidato com outros alunos ou técnicos, com similar nível de educação e experiência, num total de _____ pessoas, que conheceu nos últimos dois (02) anos, classifique o mesmo, quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, entre (indique uma das alternativas):

() os 5% mais aptos () os 30% mais aptos () os 50% menos aptos
() os 10% mais aptos () os 50% mais aptos () os 10% menos aptos

3. Desde que ano conhece o candidato: _____

4. Durante quanto tempo conheceu o candidato mais de perto: de: _____ / _____ a _____ / _____
Mês ano Mês ano

5. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato:

- a) Como seu professor na (s) disciplina (s): _____
b) Como seu orientador no curso de: _____
c) Como seu chefe ou superior em serviço no: _____
d) Outras atividades (favor especificar): _____

6. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

Atributos do Candidato	Nível			
	Muito Bom	Regular	Fraco	Sem Condições P/Informar
Domínio em sua área de conhecimento científico				
Facilidade de aprendizado/capacidade intelectual				
Assiduidade, perseverança				
Relacionamento com colegas e superiores				
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança				
Capacidade de expressão escrita				

7. Outras informações que julgar necessário acrescentar: _____

(Use o verso se necessário)

Local e data: _____, _____ / _____ / _____.

Assinatura do Recomendante

NOME COMPLETO: _____

CARGO OU FUNÇÃO: _____ INSTITUIÇÃO: _____

FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA: _____ ANO: _____

TITULAÇÃO: _____

(*) Adaptada do modelo da CAPES.



**MARINHA DO BRASIL
INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA - IEAPM
SUPERINTENDÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA MARINHA - PPGBM**

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE *CURRICULO VITAE* MODELO LATTES

A) Ensino e Orientação:

1. Ensino fundamental e médio;
2. Ensino em graduação;
3. Minicursos ministrados;
4. Orientação de monografia de graduação;
5. Orientação de graduação com bolsa;
6. Orientações de outra natureza;
7. Monitoria.

B) Experiência Profissional:

1. Estágios;
3. Participação em projetos de pesquisa;
4. Bolsas de graduação;
5. Bolsas de pós-graduação;
6. Participação em eventos científicos;
7. Formação complementar (minicursos, cursos de aperfeiçoamento em áreas afins, embarque, expedições, atividades de representação);
8. Atividades de extensão.

C) Produção Técnico-Científica:

1. Resumos em eventos;
2. Relatórios, pareceres e laudos técnicos;
3. Resumos expandidos;
4. Trabalhos completos em anais de congressos;
5. Artigos publicados em periódicos;
6. Livros;
7. Capítulos de livros.

D) Avaliação de Histórico Escolar



**MARINHA DO BRASIL
INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA - IEAPM
SUPERINTENDÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA MARINHA - PPGBM**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE INGRESSO

Eu, _____, venho requerer minha inscrição para o exame de ingresso no curso de Pós-Graduação Inter unidades em Biotecnologia.

Nível: () Mestrado () Doutorado

Nome do (a) Orientador (a): _____.

Exame de Proficiência em língua Inglesa

() Centro de Línguas

() Cultura Inglesa

() Tese Prime

() Toefl

() IELTS

Data: ____/____/____

Pontuação: _____

2. Para os estrangeiros deverá ser acrescentado o exame de Português.

Data: ____/____/____

Pontuação: _____

Instituição: _____

I. DADOS PESSOAIS

Mãe: _____

Pai: _____

Nascimento: ____/____/____ Estado: _____ País: _____

Nacionalidade: _____ CPF: _____

Nº do Doc. de Identidade (RG, Passaporte, RNE): _____ UF: _____

Data da Expedição (RNE): ____/____/____ Validade: ____/____/____

Data da Expedição (Passaporte): ____/____/____ Validade: ____/____/____

Endereço: _____

apto: _____ CEP: _____ - _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

E-mail: _____

(Nota: Este e-mail será utilizado para todos os contatos com a secretaria. Na falta de retorno após a inscrição, favor verificar o seu funcionário)

Fone(s): _____

II. DADOS SOBRE A GRADUAÇÃO:

Instituição: _____

Estado ou País: _____

Data da conclusão do curso: ____/____/____ Título Obtido: _____

III. DADOS SOBRE O MESTRADO:

Instituição: _____

Estado ou País: _____

Data de obtenção do título: ____/____/____ Mestre em: _____

Rio de Janeiro, ____/____/____ Assinatura do candidato: _____